



FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA

EXAME

História do Direito Português – Turma Noite

24 de julho de 2024

Desenvolva, fundamentadamente, cinco (5) dos seguintes temas no contexto da História do Direito Português:

1. A relevância jurídico-política do Beneplácito Régio.

Critérios de correção: A receção do Direito canónico em Portugal. A cúria de Coimbra de 1211. A origem e a criação do Beneplácito Régio. A Cortes de Elvas de 1361. A vigência do Beneplácito Régio na História do Direito Português.

2. Os Estatutos Pombalinos da Universidade de Coimbra como continuação da reforma empreendida pela Lei da Boa Razão.

Critérios de correção: O contexto político das reformas pombalinas. A Lei da Boa Razão e o seu impacto nas fontes de direito. A reforma dos Estudos e o seu impacto no ensino do Direito. As novas cadeiras e a sua relação com as alterações introduzidas pela Lei da Boa Razão.

3. A receção do Direito Romano em Portugal no período pluralista.

Critérios de correção: O renascimento do Direito Romano na Europa Medieval. As escolas jurisprudenciais medievais. As primeiras provas da receção do Direito Justinianeu em Portugal. O Ensino do Direito em Portugal. O Direito Comum e a aplicação do Direito Romano em Portugal.

4. A reforma manuelina dos forais.

Critérios de correção: Noção e relevância dos forais no período medieval; conteúdo normativo original e sua inutilização por força das primeiras leis gerais, da actuação dos juízes de fora e da feitura das Ordenações Afonsinas confirmam a tendência; D. Manuel

reforma pesos, medidas e moedas e procede à reforma dos forais; conteúdo normativo dos forais reformados e dos forais novos; relevância no período moderno.

5. Importância da lei divina e da lei natural no quadro normativo medieval.

CrITÉRIOS de correção: O direito suprapositivo. A filosofia jurídica medieval. As distinções entre lei divina e lei natural. A relação entre a lei humana e o ordenamento suprapositivo.

6. O estilo da corte e a sua relevância no quadro do Direito Português.

CrITÉRIOS de correção: O costume judicial. A natureza do estilo da corte. O estilo da corte nas Ordenações. O estilo da corte na Lei da Boa Razão.

7. Comente a seguinte afirmação: “...os nossos reis sempre justificaram a sua superioridade sobre o imperador, bem como a das leis sobre os textos do direito romano”. (António Pedro Barbas Homem, Lei da Liberdade, 2001).

CrITÉRIOS de correção: a iurisdictio imperii: contexto e fundamentos. A auctoritas papal. Provas da negação da iurisdictio imperii em Portugal. A receção do Direito romano.

Boa Sorte!

Duração: 90 minutos + 15 minutos. Cotações: 4 valores cada